



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 702, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO no período de 01 a 10 de junho de 2017.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO solicitou fruição de férias no período de 01 a 10 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO, no período de 01 a 10 de junho de 2017, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio 2017. Caderno Extrajudicial, p. 45.